



ATA DE ABERTURA DO CONVITE 2014/3050025-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente ao CONVITE n.º 2014/3050025-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, PARA O PROJETO 3050025, conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, a Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e quatorze do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO membros, reuniram-se às catorze horas do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Apresentaram envelopes as empresas: **TITA EVENTOS EIRELI – EPP, RICARDO NEGRINI RODRIGUES - ME e FRUGALE - RESTAURANTE E PADARIA LTDA - ME** neste ato representada por: **Maurício Londero** Após consulta a documentação apresentada pelas empresas e a consulta realizada no sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas **TITA EVENTOS EIRELI – EPP, RICARDO NEGRINI RODRIGUES - ME e FRUGALE - RESTAURANTE E PADARIA LTDA - ME** por obediência aos termos editalícios. Como a empresa **RICARDO NEGRINI RODRIGUES - ME** não apresentou o termo de desistência recursal, a Comissão de Licitações decidiu que a abertura do envelope n.º 02 (proposta) acontecerá no dia 30/07/2014 às 14h00min. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

FRUGALE - RESTAURANTE E PADARIA LTDA – ME
Maurício Londero